



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 098/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

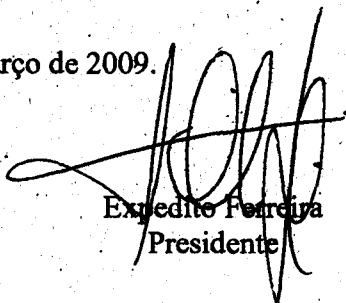
Considerando o teor do Memorando nº. 04/2009-SAO (protocolo nº. 5170/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL, lotado na Seção de Jurisprudência/CGI/SJ, para, em substituição ao servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, integrar a Comissão Permanente de Licitação a que se refere a Portaria nº. 116/2008-GP, publicada no DOE/RN, edição do dia 12/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 03 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente